LEI Nº 696 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Súmula: Denomina de CORNÉLIO FICO a atual Rua São Jerônimo da Serra, localizada neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º Fica denominada de CORNÉLIO FICO, a atual Rua São Jeronimo da Serra localizado na sede do Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de Dezembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

Projeto de autoria dos vereadores:
Amadeu de Oliveira Lima
Edilson Machado do Nascimento
João Batista Pereira
Plínio Pereira de Araújo Júnior
Renan Leal Gonçalves
Sérgio Yukio Nakata